

Projeto de Lei nº 4911, de 2020

Iniciativa: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para revogar o parágrafo único, do art. 316, que prevê a obrigatoriedade de que o Juiz revise a necessidade, mediante decisão fundamentada, da decretação da prisão preventiva, a cada 90 dias, sob pena de ser tida como prisão ilegal.

Explicação da Ementa:

Revoga o dever do juiz de revisar a necessidade de manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 13/10/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 09/06/2026 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 09/06/2026 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 4904 de 2020

Projeto de Lei nº 4917 de 2020

Despacho:

19/05/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

19/05/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato (encerrado em 09/06/2026 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

09/06/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/06/2026 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Fabiano Contarato por deliberação da matéria.

09/06/2026 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 4904 de 2020, com a Emenda nº 1-CSP, e contrário aos PLs nºs 4911 e 4917, ambos de 2020.

Publicado no DSF Páginas 414-423 - DSF nº 85

05/06/2026 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 09/06/2026.

29/09/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Fabiano Contarato, relatório favorável ao PL nº 4904 de 2020, com uma emenda que apresenta, e contrário aos PLs nºs 4911 e 4917 de 2020.

10/08/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

30/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

19/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/05/2023 a 29/05/2023.
Perante a CSP.

19/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Internos, a Presidência determina a tramitação conjunta dos PL nºs 4904, 4911 e 4917,

TRAMITAÇÃO

de 2020.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 17 - DSF nº 78

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

13/10/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 13/10/2020.

Publicado no DSF Páginas 583-587 - DSF nº 145

DOCUMENTOS

PL 4911/2020

Data: 13/10/2020

Autor: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para revogar o parágrafo único, do art. 316, que prevê a obrigatoriedade de que o Juiz revise a necessidade, mediante decisão fundamentada, da decretação da prisão preventiva, a cada 90 dias, sob pena de ser tida como prisão ilegal.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/10/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 13/10/2020.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 29/09/2025

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Fabiano Contarato, relatório favorável ao PL nº 4904 de 2020, com uma emenda que apresenta, e contrário aos PLs nºs 4911 e 4917 de 2020.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4904, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues, que Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal, com o objetivo de afastar a ilegalidade automática da prisão preventiva, e sobre o Projeto de Lei nº 4911, de 2020, do Senador Major Olimpio, que Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para revogar o parágrafo único, do art. 316, que prevê a obrigatoriedade de que o Juiz revise a necessidade, mediante decisão fundamentada, da decretação da prisão preventiva, a cada 90 dias, sob pena de ser tida como prisão ilegal, e sobre o Projeto de Lei nº 4917, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que Altera o parágrafo único do art. 316 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, para evitar a soltura automática do preso caso não se proceda à revisão da prisão preventiva a que alude o dispositivo.

DOCUMENTOS

Listagem ou relatório

Data: 09/06/2026**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 4904 de 2020, com a Emenda nº 1-CSP, e contrário aos PLs nºs 4911 e 4917, ambos de 2020.**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 8ª Reunião CSP

P.S 16/2026 - CSP

Data: 09/06/2026**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4904, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues, que Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal, com o objetivo de afastar a ilegalidade automática da prisão preventiva, e sobre o Projeto de Lei nº 4911, de 2020, do Senador Major Olímpio, que Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para revogar o parágrafo único, do art. 316, que prevê a obrigatoriedade de que o Juiz revise a necessidade, mediante decisão fundamentada, da decretação da prisão preventiva, a cada 90 dias, sob pena de ser tida como prisão ilegal, e sobre o Projeto de Lei nº 4917, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que Altera o parágrafo único do art. 316 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, para evitar a soltura automática do preso caso não se proceda à revisão da prisão preventiva a que alude o dispositivo.